

Aprovado por

Saulo Galvão
Diretor de Gestão e Investimentos
Pereira

Gustavo Durante Nunes
CFO e Diretor de
Risco

VERSÃO 1.1
SETEMBRO|2025

Política de Gestão de Riscos



1. INTRODUÇÃO

A NIVI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Nivi”) possui a presente Política de Gestão de Riscos (“Política”), aplicável a todos os seus sócios, associados, administradores, funcionários, estagiários, consultores e contratados (em conjunto, “Colaboradores”), e que tem por objetivo estabelecer os fundamentos e as diligências adotadas pela Nivi, enquanto gestora de recursos de terceiros, para o controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e ajuste permanente dos riscos. As disposições desta Política estão em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, os regulamentos dos fundos e demais normas aplicáveis. Para FIIs e FIDCs, observa-se a Resolução CVM nº 175/2022 (Anexo Normativo III – FII; Anexo Normativo IV – FIDC).

Fica eleito o sócio Gustavo Durante Nunes como Diretor responsável pela gestão de risco (“Diretor de Risco”), nos termos do art. 4º, §3º da RCMV 21/2021, com previsão no contrato social da Nivi. Ao Diretor de Risco cabe encaminhar relatório da exposição ao risco de cada carteira sob gestão ao Comitê de Gestão de Risco em frequência mínima mensal.

A área de Gestão de Risco atua independentemente da Gestão de Recursos, com autonomia e transparência, visando mitigar efeitos adversos aos cotistas e à própria Nivi.

2. DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Buscando cumprir seu dever com boa-fé, transparência, diligência e lealdade, todos os Colaboradores devem atuar em conformidade com os regulamentos e contratos dos veículos sob gestão e dentro dos limites de seus mandatos. A Nivi adota, ainda, os seguintes princípios:

- Formalismo: processo formal com metodologia definida;
- Abrangência: todos os veículos sob gestão e a atuação da Gestora/Colaboradores;
- Melhores Práticas: alinhamento a padrões de mercado;
- Comprometimento: adoção, execução, controle e atualização contínua;
- Equidade: tratamento isonômico aos investidores;
- Objetividade: informações independentes e objetivas;
- Frequência: gerenciamento em período regular; e
- Transparência e Publicidade: políticas atualizadas no website.

Os Colaboradores devem comunicar ao Compliance situações que possam comprometer independência, objetividade ou deveres perante clientes e a Nivi.

3. ARQUITETURA DE SISTEMAS, DADOS E ROTINAS DE RISCO

Sistemas e ferramentas. A Nivi utiliza:

- BRITech Atlas – PAS/TAS (posições, ordens, conciliações, compliance operacional e contábil), Market Risk (VaR/ES/sensibilidades, testes de estresse) e Liquid Risk (ladders de liquidez, cobertura de caixa, concentração);
- Plataforma do Administrador/Custodiante – posições oficiais, escrituração, verificação de lastro e trilhas de auditoria;
- Compliasset – evidências, aprovações, logs e gestão de obrigações;
- Microsoft 365 – gestão documental, com controles de acesso (RBAC) e trilhas de auditoria.

Integração de dados e validações. Posições e eventos são conciliados entre BRITech e Administrador; o cálculo de cota é realizado pelo Administrador; a verificação de lastro (FIDC) usa os sistemas/relatórios do Administrador; evidências e reconciliações são arquivadas em Compiasset/M365.

Rotinas e frequências. Rotinas diárias (posições, conciliações e alertas), semanais (sumário de risco à Gestão) e mensais (relatório consolidado ao Comitê de Risco). Em estresse, as frequências podem ser encurtadas.

Reporte e guarda. O Diretor de Risco reporta ao menos mensalmente ao Comitê; evidências são mantidas pelo prazo regulatório aplicável.

4. RISCOS RELEVANTES, TÉCNICAS, INSTRUMENTOS, ESTRUTURA E FREQUÊNCIA

A área de Gestão de Riscos considera os riscos inerentes às carteiras e previstos nos regulamentos dos fundos, executando controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e ajustes quando aplicável. Os principais riscos e como são acompanhados estão abaixo:

➤ Risco de Mercado:

Definição: Variações adversas em taxas (DI, IPCA, pré), spreads e fatores que afetem marcação a mercado de ativos elegíveis.

Técnicas/Instrumentos: VaR (paramétrico/histórico) e Expected Shortfall; sensibilidades (duration/convexidade); testes de estresse (históricos e hipotéticos).

Sistemas: BRITech Market Risk.

Estrutura/Frequência: Cálculo e revisão pela área de Risco; evidências no Compiasset; mensal (ou maior em estresse).

➤ Risco de Liquidez

Definição: Possibilidade de o fundo não honrar obrigações esperadas/inesperadas sem afetar operações e sem perdas significativas; inclui dificuldade de negociar posições a preço de mercado. **Técnicas/Instrumentos.** Liquidity ladders por vértice; cobertura de caixa; análise de concentração do passivo; projeções de fluxo por veículo/série; para FIDC, uso dos relatórios de verificação de lastro do Administrador.

Sistemas: BRITech Liquid Risk + Administrador (dados oficiais).

Estrutura/Frequência: Monitoramento pela área de Risco com reporte à Gestão e ao Comitê; mensal.

Observação: os fundos da Nivi investem, em sua maioria, em ativos de baixa ou inexistente liquidez (imobiliários/creditícios), característica intrínseca desses mercados.

➤ Risco de Concentração

Definição: Concentração por devedor/cedente, contraparte, setor, colateral, geografia, série/classe (FIDC) e top-N posições.

Técnicas/Instrumentos: Relatórios de top-N e mapas de concentração; HHI quando aplicável. **Sistemas.** BRITech (PAS/TAS/Liquid Risk).

Estrutura/Frequência: Monitoramento versus limites previstos em regulamento; reporte ao Comitê; mensal.

➤ Risco de Crédito e Contraparte

Definição: Perdas por inadimplemento do devedor/cedente/contraparte e falhas de liquidação/performance.

Técnicas/Instrumentos: Esteira de crédito (triagem → KYC/PLDFT → análise de crédito → parecer → comitê → formalização → registro da garantia → desembolso); métricas (aging, PAR 30/60/90, NPL, vintages); monitoramento de LTV e covenants conforme regulamento; due diligence de contrapartes (inclui SLA e direito de auditoria contratual); no FIDC, verificação de lastro pelo Administrador.



Sistemas: BRITech (cadastros/monitoramento), Administrador (lastro/carteira oficial), Compliasset (evidências).

Estrutura/Frequência: Acompanhamento pela área de Risco; medidas pela Gestão nos termos dos regulamentos; mensal.

➤ **Risco Operacional**

Definição: Perdas por falhas de processos, pessoas, sistemas ou eventos externos (boletagem, reconciliações, cálculo de cota pelo Administrador, registros, segurança da informação e continuidade). Técnicas/Instrumentos. Maker-checker em rotinas críticas; checklists; reconciliações diárias com dados do Administrador/Custodiante; trilhas de auditoria; Plano de Continuidade de Negócios (PCN); gestão de incidentes e KRIs.

Sistemas: BRITech (fluxos operacionais), Administrador (posições oficiais), Compliasset/M365 (evidências).

Estrutura/Frequência: Compliance supervisiona aderência; Risco reporta ao Comitê; mensal (PCN testado periodicamente).

➤ **Risco Regulatório, de Compliance, Corporativo e Estratégico**

Definições: Riscos de mudanças normativas; reputacionais/compliance; eventos estratégicos, operacionais e financeiros que afetem objetivos de negócio.

Tratamento: Monitoramento por Compliance (normas/autorregulação), reporte ao Comitê e Diretoria, com planos de ação quando aplicável; observância às políticas corporativas (Ética/Conflitos, PCVVM, Rateio, Seleção de Prestadores, KYC/PLDFT, Segregação e Confidencialidade, PCN).

5. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA FUNCIONAL DA ÁREA E COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO

A Nivi mantém Diretor de Risco estatutário e analista dedicado, com estrutura compatível ao porte e complexidade. Os controles reportam à Diretoria, sem interferência da Gestão de Recursos.

Compete ao Diretor de Risco assegurar a operacionalização da gestão de riscos e a manutenção desta Política, verificando o cumprimento de limites e procedimentos.

A área de Risco produz relatórios mensais e anuais, além de reportes na periodicidade definida nos regulamentos. Os relatórios anuais incluem temas de compliance que impactem a área.

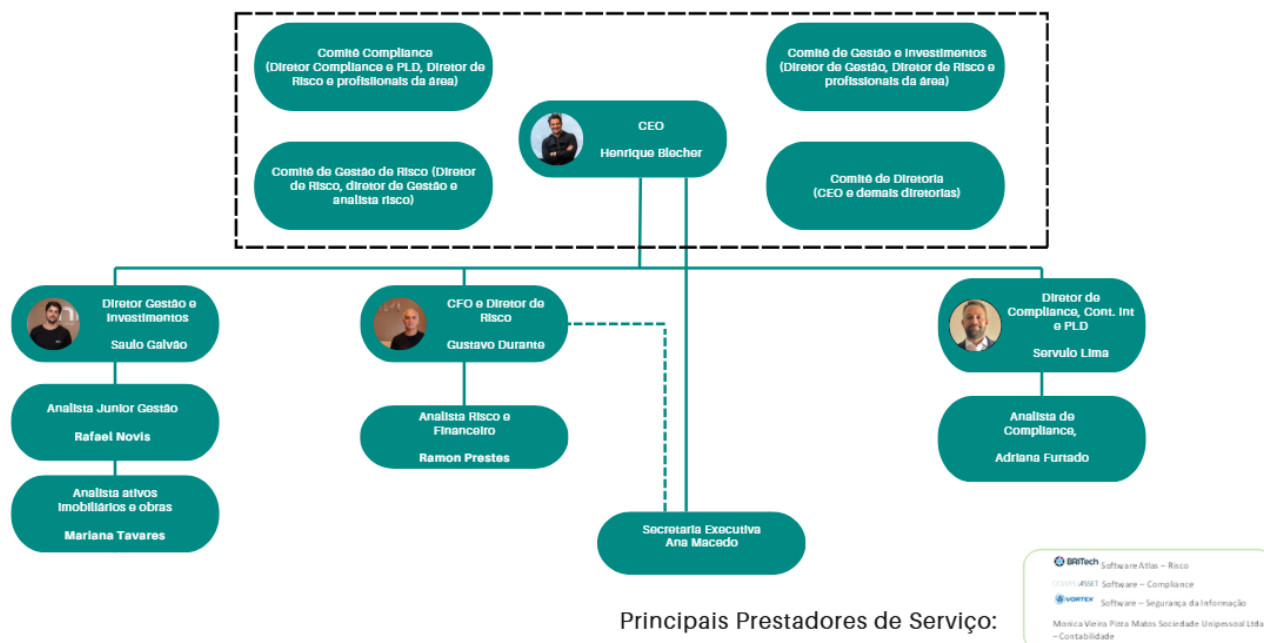
O Diretor de Risco possui autonomia para exigir reenquadramentos e questionar Gestão e Comitê sobre riscos assumidos. Colaboradores devem reportar potenciais descumprimentos desta Política ao Comitê.

Comitê de Gestão e Risco ("Comitê de Risco"): presença mínima do Diretor de Gestão, Diretor de Risco e um profissional da área; cada membro tem um voto; o Diretor de Risco possui poder de veto. Reuniões trimestrais (ou extraordinárias em caso de desenquadramento ou revisão necessária). O Comitê se reporta aos sócios, garantindo autonomia e independência; pode convidar ouvintes.

O Comitê está assim estruturado:

ANEXO VI

FLUXOGRAMA FUNCIONAL



Competências do comitê:

- Revisar estratégias sob a ótica de riscos;
- Enquadramento dos fundos em relação aos riscos desta Política;
- Atualizações regulatórias;
- Avaliar contrapartes e aprovar limites de crédito;
- Atualizar esta Política;
- Definir regras, procedimentos e controles, técnicas, limites, metodologias, métricas e instrumentos utilizados.

Deliberações são formalizadas em ata; membros e convidados guardam sigilo.

6. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Em linha com o Código ANBIMA e com a RCVM 21/2021 (e RCVM 175 para FIIs/FIDCs), a Nivi mantém estrutura para controle do Risco de Liquidez, entendido como a possibilidade de o fundo não honrar eficientemente obrigações, sem afetar operações diárias e sem perdas significativas, bem como a impossibilidade de negociar posições a preço de mercado.

Fatores (exemplificativos): descasamento ativo-passivo; condições atípicas de mercado; insuficiência de ativos para margens; imprevisibilidade de resgates. Os fundos da Nivi investem majoritariamente em ativos de baixa liquidez (imobiliários/creditícios).

Métricas e práticas (conforme Seção 4.2): ladders de liquidez, cobertura de caixa, concentração do passivo, projeções de fluxo, e, no FIDC, verificação de lastro pelo Administrador. A Nivi utiliza, quando aplicável, referências públicas da ANBIMA (ex.: matriz de probabilidade de resgates) e as características dos ativos, estratégias e comportamento de mercado.

Limites de risco são definidos pelo Diretor de Risco, respeitados os regulamentos; revisados ao menos anualmente e submetidos ao Comitê. Fundos sem limite numérico definido terão acompanhamento específico e revisão contínua de métricas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



Compete ao Diretor Gustavo Durante Nunes verificar o cumprimento desta Política. As informações abrangidas por esta Política são armazenadas por 5 (cinco) anos contados da última operação na Nivi (ou por prazo superior se assim exigirem os reguladores).

Esta Política é revisada anualmente, ou em prazo inferior, conforme mudanças legais/regulatórias ou complementações, considerando liquidez, concentração, crédito/contraparte, operacional, volatilidade e sofisticação/diversificação de ativos. Alterações são divulgadas a sócios e Colaboradores pela Diretoria de Gestão de Riscos e ficam disponíveis no site www.nivicapital.com.br.

8. REVISÃO

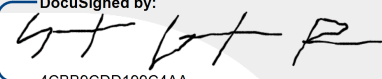
Este Manual deverá ser revisado e atualizado anualmente, ou em prazo inferior, caso necessário, em função de mudanças legais/regulatórias ou complementações.

Aprovação:

DocuSigned by:

86AA97A43829415...
Gustavo Durante Nunes

CFO e Diretor de Risco

DocuSigned by:

4CBB9CDD199C4AA...
Saulo Galvão Pereira

Diretor de Gestão e
Investimentos